

ACÓRDÃO Nº 2094/2018 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 000.668/2016-8.
2. Grupo I - Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrentes: Maria de Jesus Alves dos Santos Sousa (878.293.471-15); Sylvania Salla Setubal (383.781.670-20).
4. Entidade: Instituto de Pesquisa Ambiental - Ekos (05.214.023/0001-12).
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Márcio Ferreira Lins (OAB/TO 2.587), representando Maria de Jesus Alves dos Santos Sousa e Sylvania Salla Setubal.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recursos de reconsideração interpostos por Maria de Jesus Alves dos Santos Sousa (878.293.471-15) e Sylvania Salla Setubal (383.781.670-20), como ex-presidente e então conselheira do Instituto de Pesquisa Ambiental Ekos, respectivamente, contra o Acórdão 1.498/2017-TCU-Plenário;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão Plenária, diante das razões expostas pelo relator, em:

- 9.1. conhecer dos recursos de reconsideração, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhes provimento; e
- 9.2. dar ciência desta deliberação às recorrentes.

10. Ata nº 34/2018 – Plenário.
11. Data da Sessão: 5/9/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2094-34/18-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro, Ana Arraes e Vital do Rêgo (Relator).
 - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral